

GABINETE DO VEREADOR URIAS PINGARILHO – MDB

REQUERIMENTO Nº 496 /2026.

**A Sua Excelência Senhor Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores:**

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 31/03/26
Enf.ª Albino
1ª SECRETARIA

**REQUER À SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA - (SEMINFRA), OS SERVIÇOS
URGENTES DE RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM,
TERRAPLANAGEM, ATERRO, SANEAMENTO E
PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA (LEI Nº 20.876/2019), NA RUA
ANDORINHA LADO B, QUADRA 07 - BAIRRO :JÚA**

A Câmara Municipal de Santarém, através do Parlamentar Infra-assinado, fazendo uso das normas asseguradas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa Municipal, atendendo as demandas dos munícipes, REQUER à Prefeitura Municipal de Santarém, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura – (SEMINFRA), **OS SERVIÇOS URGENTES DE RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM, TERRAPLANAGEM, ATERRO, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA (LEI Nº 20.876/2019), EM A EXTENSÃO DA RUA ANDORIMHA LADO B, QUADRA 07 – BAIRRO JÚA.**

JUSTIFICATIVA

A Avenida Caneleiro é uma via de grande importância para os moradores do Bairro Residencial Salvação, sendo essencial para a mobilidade e o acesso a serviços básicos como transporte público, escolas e unidades de saúde. No entanto, sua atual situação é preocupante, trazendo transtornos diários à população devido à falta de infraestrutura adequada.

A ausência de um sistema de drenagem eficiente tem ocasionado alagamentos constantes, comprometendo ainda mais a trafegabilidade da via. Além disso, a precariedade da terraplanagem e a falta de pavimentação têm dificultado a circulação de veículos e pedestres, tornando o deslocamento perigoso, especialmente em períodos chuvosos.

Segundo a Constituição Federal Brasileira de 1988, **é dever de toda prefeitura municipal prover uma pavimentação de qualidade para as vias urbanas, realizar a manutenção, fazer a drenagem para a água da chuva e a sinalização das ruas, investimentos estes que refletem diretamente na economia, saúde e bem estar da comunidade.**



Neste sentido, ressaltamos que trata-se de via essencial para locomoção das pessoas que residem no local, além de ser a via de acesso para outros bairros e demais localidades de Santarém.

Certo de sua atenção e sensibilidade para com esta demanda, aguardamos um retorno positivo e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Portanto, **requer** que desta decisão seja dado conhecimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA), para a execução dos referidos serviços.

Termos em que

Pede deferimento,

Santarém/PA, 30 de março de 2026.

URIAS PAULO
PINGARILHO

CASTRO:33898600297

Assinado de forma digital por
URIAS PAULO PINGARILHO
CASTRO:33898600297
Dados: 2026.03.25 13:17:41 -03'00'

Urias Pingarilho
Vereador – MDB